EXPEDIDO
Ofício nº 604 / 2021
Em: 04 / 08 / 2021
Sus Farias
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 14:00 hs. Em: 02/08/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 370 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO - Circular
Ofício nº 605 / 2021
Em: 04 / 08 / 2021
Sus Farias
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 08 / 2021
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como, a **Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, Sra. Priscilla Carlos Campos Rezende Santino** e por fim, ao **Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Leandro Borba Gomes,** solicitando providências no sentido de realizar a divulgação do Programa "Sinal Vermelho", através de cartazes nos orgãos públicos, assim como, em todas as redes sociais da qual este munícipio é titular e outdoors em pontos movimentados da cidade de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

É sabido que apesar de todos os avanços que a Lei Maria da Penha trouxe no combate da difícil realidade em relação a violência doméstica, ainda são muitos os casos de mulheres violentadas diariamente em nosso município e em contrapartida, os registros de notificação não refletem a violência contra estas, principalmente porque muitas das vítimas não denunciam os seus agressores.
São inúmeros os motivos que dificultam a denunciação dos agressores, um deles é a dependência financeira, por isso, a necessidade de proporcionar a capacitação para o desenvolvimento econômico destas, conforme já tratado anteriormente no projeto indicativo de lei, que dispõe sobre "PROGRAMA DE ATENDIMENTO PARA FINS DE EMPREGO E RENDA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" com requerimento de nº 136/2021 devidamente aprovado nesta Casa Legislativa.
De outro lado, ainda é fundamental políticas públicas que estimulem e facilitem a comunicação da vítima com a sociedade. Em virtude disso, foi sancionado pelo Poder Executivo Federal, o PL 741/2021 que institui o Programa "Sinal Vermelho", no qual as mulheres poderão denunciar casos de violência doméstica por meio de um "X", preferencialmente vermelho, na palma das mãos.

Logo, este programa de cooperação "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica" visa estimular mulheres a denunciar em estabelecimentos de acesso público a violência sofrida, sem que seja necessário o uso verbal para o pedido de auxílio, visto que em muitos casos o abuso psicológico e físico é tamanho que faltam oportunidades para a verbalização de tais condutas sem que o agressor tenha conhecimento.

Portanto, diante da funcionalidade da medida e considerando todos os esforços válidos para acabar com essa prática ainda tão recorrente em nossa sociedade, este requerimento tem por finalidade, buscar a máxima divulgação do "Sinal Vermelho" através das redes sociais, outdoors e cartazes nos órgãos públicos, de forma a fazer essa informação alcançar todos: àquelas que precisam de ajuda e àqueles que podem ajudar.

Plenário "Luiz de Góes", em 02 de Agosto de 2021.

André Coutinho
VEREADOR